videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação (no DR), na página electrónica do Instituto Superior de Economia e Gestão e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

26 de Fevereiro de 2010. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque.*

ANEXO 1

Bibliografia e Legislação para as Provas de Conhecimentos

I — Geral:

Constituição da República Portuguesa;

Tratados fundacionais da União Europeia e Direito das Comunidades e da União Europeia, aplicáveis ao perfil deste posto de trabalho;

Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto);

Reconhecimento de assinaturas e autenticação de documentos (Decreto-Lei n.º 28/2000, de 13 de Março);

Bases da Contabilidade Pública (Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro);

Caupers, João, "Introdução à Ciência da Administração Pública", Coimbra, Ancora Editora, 2002;

Bilhim, João Abreu de Faria, "Gestão Estratégica de Recursos Humanos", Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Politicas, Lisboa, 2006;

Bilhim, João Abreu de Faria, "Teoria Organizacional — Estruturas e Pessoas", Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Politicas, Lisboa, 2006.

II — Organização Administrativa:

Orgânica do Governo Constitucional em funções;

Regimento do Conselho de Ministros (Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2005, de 15 de Abril, alterada e republicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/2006, de 18 de Maio);

Administração Directa do Estado (Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro).

III — Actividade Administrativa

Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro);

Acolhimento e atendimento ao Público, Simplificação de Procedimentos e Audição de Utentes (Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril);

Sistema Integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração Pública (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro).

IV — Ensino Superior/Universidade Técnica de Lisboa

Lei de Bases do Sistema Educativo — Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (alterada pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto);

Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior — Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro;

Avaliação do Ensino Superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de Agosto);

Agência de avaliação e acreditação (Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de Novembro);

Princípios reguladores de instrumentos para a criação do espaço europeu de Ensino Superior (ECTS) (Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Regime jurídico do título académico de agregado (Decreto-Lei n.º 239/2007, 19 de Junho);

Graus e diplomas do Ensino Superior: Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho);

Graus do ensino superior (Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro);

Regime Jurídico das Instituições de Investigação científica e desenvolvimento tecnológico (decreto lei n.º 125/99, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2005, de 31 de Maio);

Ingresso e Acesso ao ensino superior:

Regime geral (Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 90/2008, de 31 de Maio);

Maiores de 23 anos (Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março);

Reingresso, mudança de curso e transferência (Decreto-Lei n.º 196/2006, de 10 de Outubro e Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril);

Regimes especiais (Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de Outubro e Portaria n.º 854-B/99, de 4 de Outubro);

Concursos especiais (Decreto-Lei n.º 393-B/99, de 2 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 64/2006, de 21 de Março e 88/2006, de 23 de Maio e Portaria n.º 854-A/99, de 4 de Outubro);

Estatuto da Carreira Docente Universitária (Decreto-Lei n. 205/2009, de 31 de Agosto);

Estatutos do Instituto Superior de Economia e Gestão (Despacho n.º 9774/2009, de 30 de Março, publicado no DR 2.ª série n.º 69, 8 de Abril;

Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro, publicado no DR 2.ª série n.º 216, de 6 de Novembro.

202965568

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso (extracto) n.º 4591/2010

Ao abrigo da alínea *d*), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público a cessação da relação de emprego público, por motivo de aposentação, dos seguintes trabalhadores:

Maria da Conceição Gomes Vieira Macedo — Assistente Operacional, com efeitos a partir de 01.01.2010;

Maria de Fátima Dias Vieira Cruz — Assistente Operacional, com efeitos a partir de 01.02.2010.

Data: 26 de Fevereiro de 2010. — Cargo: Administrador para a Acção Social, *Nome: Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

202962449

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 3983/2010

Por despacho de 10 de Novembro de 2009, da Presidente deste Instituto foi ao Professor Adjunto da Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém, José de Jesus Gonçalves Mendes, autorizada a licença de longa duração, pelo período de 3 anos, a partir de 1 de Março de 2010.

IPS, 26/02/2010. — O Administrador, *Vítor Manuel Madeira Alexandre*.

202962562

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho (extracto) n.º 3984/2010

Por despachos de 03-02-2009, do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Autorizados os contratos administrativos de provimento para a Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, dos seguintes docentes:

Jonas André Rodrigues Henriques de Lima como equiparado a professor adjunto, em regime de tempo parcial — 40 %, com efeitos a partir de 16-09-2008 a 15-09-2009.

Pedro José Coelho Pereira da Silva como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial — 20 %, com efeitos a partir de 07-10-2008 a 28-02-2009.

Data: 26 de Fevereiro de 2010. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

202961322